

---

Prova Extraordinária de Avaliação  
**Ciências Naturais**

Informação - Prova

**Data: 04-06-2020**

Prova 6.º ano/2020

---

2.º Ciclo do Ensino Básico

---

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

---

### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Extraordinária de Avaliação, do 2.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Ciências Naturais, a realizar em 2020, dando a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

### 2. Objeto de avaliação

A Prova Extraordinária de Avaliação tem por referência o **Programa e as Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais, do 2.º Ciclo do Ensino Básico**, em vigor. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

### 3. Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova está organizada por itens que podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias, esquemas.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos domínios no Programa, nas Metas Curriculares ou nas Aprendizagens Essenciais da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no quadro 1.

#### Quadro 1 – Valorização dos domínios

Domínios	Subdomínios	COTAÇÃO (em pontos)
Processos vitais comuns aos seres vivos.	Trocas nutricionais entre o organismo e o meio: nos animais.	80
	Trocas nutricionais entre o organismo e o meio: nas plantas.	
	Transmissão da vida: reprodução no ser humano	
	Transmissão da vida: reprodução nas plantas.	
Agressões do meio e integridade do organismo.	Microrganismos	20
	Higiene e problemas sociais	

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro 2.

#### Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

TIPOLOGIA DE ITENS		NÚMERO DE ÍTENS	COTAÇÃO POR ITEM (pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	10 a 30	1 a 6
	Associação/correspondência		
	Ordenação		
	Completamento		
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	5 a 10	1 a 8
	Resposta restrita		

#### 4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Todas as respostas devem ser perfeitamente legíveis. A ausência de resposta ou resposta totalmente ilegível terá cotação zero.

Quando se verificar um engano, este deve ser riscado e corrigido de forma inequívoca.

- ITENS DE ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada uma opção incorreta ou mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

- ITENS DE ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

Apenas serão aceites as correspondências corretas e bem identificadas.

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

- ITENS DE ORDENAÇÃO

A cotação de item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

- ITENS DE COMPLETAMENTO

Na classificação das respostas, pode ser atribuída pontuação a respostas parcialmente corretas.

- ITENS DE RESPOSTA CURTA

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, deverá ser classificada com zero pontos.

## **5. Material autorizado**

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

## **6. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.